

## PORTARIA Nº 127, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O **Diretor Geral do Campus Paranaguá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a **Portaria nº 1.669**, publicada no Diário Oficial da União no dia **10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26** e conforme processo nº **23411.015750/2020-00**, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Gestora Substituta do **Contrato nº 07/2020-Paranaguá**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – **Campus Paranaguá** e a empresa **TORINO INFORMATICA LTDA**:

I - Dispensar a servidora **LEANE CRISTINA DA SILVA LAMB**, matrícula Siape 1620154, da função de gestora substituta de contrato.

II - Designar a servidora **BÁRBARA LIZANDRA PERINI DE SOUZA**, matrícula Siape 2134149, para a função de gestora substituta de contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MATEUS DAS NEVES GOMES**

Siape 1626391

Diretor Geral do Campus Paranaguá

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS DAS NEVES GOMES, DIRETOR(a)**, em 03/09/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1369145** e o código CRC **8B26339B**.